



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 44

de 30 de junho de 2020.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$5.714,94 (Cinco mil, setecentos e catorze reais, noventa e quatro centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade a abertura de um crédito especial no valor de R\$5.714,94 (Cinco mil, setecentos e catorze reais, noventa e quatro centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação de dotações orçamentárias consignadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

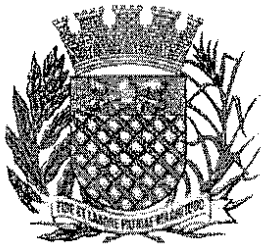
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 - ANULAÇÃO

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação e Obras Complementares	
44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.100.0152 -MC-Contrato de Repasse nº 1027785-13/2015	5.714,94
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação e Obras Complementares	
(3315) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0152 -MC-Contrato de Repasse nº 1027785-13/2015	5.714,94



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$5.714,94 (Cinco mil, setecentos e catorze reais, noventa e quatro centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 099

São Pedro, 30 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 44 anexo, que conforme ementa, *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$5.714,94 (Cinco mil, setecentos e catorze reais, noventa e quatro centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública das dotações orçamentárias criadas – Obras e Instalações conveniadas.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 44/2020

Data: 30/06/2020 Hora: 1

Autor: HELIO DONIZETE ZAN

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial na contaria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$5.714,94 (Cinco Mil, setecentos e

Número de Protocolo
00239/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Cassio Hellmeister Capellari

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000